SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 057, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciuma, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2° - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de maio do corrente ano.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 058, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R$ 250 (duzentos e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2° - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de maio do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 059, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2° - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de maio do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 060, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MATEUS CLAUDINO DOS SANTOS**, lotado na Delegacia Regional de Balneário Camboriu, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio de 2020;

Art. 2° - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de maio do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário

SISTEMA
COFECI•CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 061, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2° - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de maio do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **EDER CHAVES DA SILVA**, lotado no Financeiro, respondendo interinamente pela Tesouraria, a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2° - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de maio do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 063/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria n° 006/2020, de 28 de abril do corrente ano, revendo a Portaria n° 75, de 15 de abril de 2019, e a adequando aos termos da Resolução COFECI n° 900/2005, que dispõe sobre o pagamento de diárias, jetons e auxilio de representação;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar em todos os seus termos a Portaria n° 75, de 15 de abril de 2019, que iniciou sua vigência no dia 01 de maio de 2019, que tratou do percurso a ser percorrido pelos servidores para fazer jus ao recebimento de diárias;

Art. 2° - Os servidores que se deslocarem a serviço do CRECI-SC, da Sede ou das Delegacias Regionais onde estão lotados para outra cidade, distante mais de 50 (cinqüenta) quilômetros, independentemente da função exercida, farão jus ao recebimento de diárias, observados os valores constantes da tabela utilizada pelo Departamento Financeiro na data do deslocamento;

Art. 3°) A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Conselho, eventualmente, vier a custear as despesas extraordinárias cobertas por diárias;

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10° Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

Art. 4°) Não terá direito ao recebimento de diárias, o servidor que se deslocar dentro da região situada nos limites mencionados no art. 2°, desta portaria;

Art. 5°-) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

C. I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 064/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria n° 007/2020, de 14 de maio do corrente ano, e haja vista a opção pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Sub-Delegados nas cidades do interior, e como este ato é de estrita e direta confiança da Diretoria do CRECI-SC, já que a função tem como um dos objetivos principais representar o órgão na jurisdição da respectiva Delegacia Regional;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Corretor de Imóveis **LUIZ AUGUSTO MANICA LEMOS**, CRECI-SC n° 36.047-F, para atuar na condição de Delegado do CRECI-SC na cidade de Mondaí;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3°-) Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 065/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, que a data base dos funcionários do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI-SC ocorre no mês de maio de cada ano;

CONSIDERANDO, que o reajuste previsto no Normativo de Pessoal é o resultado apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do período de maio de 2019 a abril de 2020;

CONSIDERANDO, o percentual de reajuste homologado na Reunião Extraordinária da Diretoria n° 007/2020, de 14 de maio do corrente ano para a correção dos valores constante da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários – PCS e da Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento;

RESOLVE:

Art. 1° – Reajustar os valores da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis sete por cento), conforme tabela a seguir:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS REAJUSTE 2,46% INPC ANUAL									
NV-PD	VALOR	NV-PD	VALOR	NV-PD	VALOR	NV-PD	VALOR	NV-PD	VALOR
J/1	1.716,53	J/2	1.802,36	J/3	1.892,48	J/4	1.987,10	J/5	2.086,46
J/6	2.190,78	J/7	2.300,32	J/8	2.415,34	J/9	2.536,11	J/10	2.662,91
P/11	2.796,05	P/12	2.935,85	P/13	3.082,65	P/14	3.236,78	P/15	3.398,62
P/16	3.568,56	P/17	3.746,99	P/18	3.934,34	P/19	4.131,05	P/20	4.337,61
P/21	4.554,47	P/22	4.782,20	P/23	5.021,31	P/24	5.272,37	P/25	5.535,99
S/26	5.812,80	S/27	6.103,43	S/28	6.408,61	S/29	6.729,04	S/30	7.065,49
S/31	7.418,78	S/32	7.789,72	S/33	8.179,20	S/34	8.588,16	S/35	9.017,57
S/36	9.468,44	S/37	9.941,86	S/38	10.438,95	S/39	10.960,90	S/40	11.508,94

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10° Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

Art. 2° – Corrigir os valores da Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), conforme tabela a seguir:

Cargos de Livre Provimento Reajuste de 2,46% INPC Anual	
Procurador Jurídico	10.462,32
Superintendente	8.370,15
Coordenador Externo	5.465,88
Coordenador Interno	3.229,64
Assessor I	4.285,52
Assessor II	3.428,42
Assessor III	2.742,73
Assessor IV	2.194,18

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

C. I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 066/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, que o CRECI-SC despende vultosa importância todos os anos para obtenção de certidões junto aos Cartórios de Registro de Imóveis de todo o Estado de Santa Catarina na busca por bens dos devedores, e como Autarquia Federal existe a possibilidade dessas certidões serem franqueadas pelo Colégio Registral Imobiliário de Santa Catarina sem qualquer custo, bastando para tanto nomear um Administrador Master para representar o Conselho junto aquele órgão;

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o **DR. ANDRIW MÁRIO SANTANA**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina sob o n° 43.504, portador do CPF sob o n° 079.373.849-05, para exercer o encargo de Administrador Master junto ao Colégio Registral Imobiliário de Santa Catarina;

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de maio de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 067, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria n° 009/2020, de 28 de maio do corrente ano, e haja vista a opção pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, e como este ato é de estrita e direta confiança da Diretoria do CRECI-SC, já que a função tem como um dos objetivos principais representar o órgão;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Corretores de Imóveis **DORLEI LOCATELLI**, CRECI-SC n° 13.411-F, e **MAURICIO ANDRÉ GIUSTI**, CRECI-SC n° 21.550-F, para atuar na condição de Delegado e Delegado Adjunto na cidade de São Miguel do Oeste;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3°-) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 068, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria n° 09/2020, de 28 de maio do corrente ano, mantendo o Plano de Contigência até o dia 30 de junho do corrente ano, e em decorrência o acordo de banco de horas, do teletrabalho e da jornada de trabalho reduzida de 06 (seis) horas diárias, medidas estas deflagradas para fins de enfrentamento à pandemia COVID-19, visando a redução dos riscos de ocorrência e disseminação do coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1° - Manter o expediente interno no período de 01 de junho a 30 de junho, das 12:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira, tanto para os servidores que exercem atividades internas como para os agentes fiscais que exercem atividades externas, exceto para aqueles que pertencem ao grupo de risco segundo orientações das autoridades sanitárias e para aqueles que por alguma razão justificada não puderem comparecer ao local de trabalho na sede ou em alguma das Delegacias Regionais, os quais devem exercer suas atividades na modalidade *home office*, ou na impossibilidade, aderir ao banco de horas;

Art. 2° - O atendimento externo ao público continuará no horário compreendido entre 13:30 e 17:30 horas, diariamente de segunda a sexta-feira na sede e nas Delegacias Regionais, seguindo as recomendações das autoridades para evitar a contaminação e a propagação da pandemia Covid-19;

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10° Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

Art. 3° - As demais medidas de enfrentamento a pandemia COVID-19, constantes da Portaria n° 55, de 22 de abril do corrente ano são ratificadas;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Florianópolis, 29 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 069, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria n° 009/2020, de 28 de maio do corrente ano, e haja vista que o CRECI-SC ocupa uma cadeira no Conselho de Planejamento do Município de São Miguel do Oeste e em face da vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Corretor de Imóveis **SEBASTIÃO ANTUNES CÂMARA**, CRECI-SC n° 4.975-F, para ocupar a partir desta data a cadeira reservada ao CRECI-SC no Conselho de Planejamento do Município de São Miguel do Oeste;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3°-) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de maio de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10° Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br